

EDITAL Nº 45/2024 - DRG/AVR/IFSP, DE 13 DE JUNHO DE 2024

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC, NO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP

O Campus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996, a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e a Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **13 de junho a 3 de julho de 2024**, as inscrições para o Processo Seletivo para o **CURSO DE EXTENSÃO "Redação para o Enem e vestibulares: Tópicos essenciais"**, gratuito, visando o preenchimento de vagas, a serem ofertadas conforme a disponibilidade indicada no item 3.

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no **Cursos de Extensão "Redação para o Enem e vestibulares: Tópicos essenciais"** do Campus Avaré, mediante a realização de Processo Seletivo.
- 1.2. O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que:
 - Atendam aos pré-requisitos estabelecidos no item 3;
- 1.3. Os candidatos que não atenderem ao disposto no subitem 1.2 e que, eventualmente, participarem do Processo Seletivo, estarão ciente que, em caso de classificação e aprovação, em nenhuma hipótese terão direito à matrícula.
- 1.4. O Processo Seletivo se dará por meio de classificação gerada por **ordem de inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos, respeitando-se a reserva de vagas.
- 1.5. O Processo Seletivo classificará, automaticamente, a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.
- 1.6. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 20% da carga horária do curso.
- 1.7. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Campus Avaré do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA RESERVA DE VAGAS

- 2.1. A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas, conforme descrito abaixo:
 - 2.1.1. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.
 - 2.1.2. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.
- 2.2. Os candidatos com deficiência deverão, **obrigatoriamente**, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente emitido por profissional da área, **no ato da inscrição (após preencher o formulário)**, encaminhando [cópia digitalizada para o e-mail cxv.avr@ifsp.edu.br](mailto:cxv.avr@ifsp.edu.br).
- 2.3. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição e do preenchimento do questionário socioeconômico, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
- 2.2. No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3. DOS CURSOS

3.1. Identificação dos Cursos:

3.1.1. **"Redação para o Enem e vestibulares: Tópicos essenciais"**

Carga Horária: 40h;

Número de vagas: 40;

- **aulas presenciais:** sextas-feiras

- **horário das aulas:** das 13h20 às 17h

Início: 21 de junho de 2024 (sexta-feira);

Encerramento: 29 de novembro de 2024;

Pré-requisitos mínimos:

- Ter ensino fundamental completo;

- Estar cursando, preferencialmente, o terceiro ano do ensino médio.

Resumo: Este curso tem o objetivo de colaborar para o aprimoramento da capacidade linguística e comunicativa dos estudantes e sua aplicação na construção de textos dissertativos. Apresenta uma abordagem da prática de leitura, escrita e reescrita textual como exercício contínuo e sistemático, tendo como suporte a utilização do repertório cultural, para que os alunos sejam capazes de produzir textos bem fundamentados e coerentes.

Conteúdo programático:

1 Língua e linguagem (oral e escrita). Variação Linguística. Níveis de linguagem.

- 2 Textualidade e noção de texto.
- 3 Coesão e coerência.
- 4 O texto dissertativo-argumentativo.
- 5 As competências da redação no Enem.
- 6 Critérios de correção de redação. Análise de redações nota Mil no Enem.
- 7 Escrita e reescrita de textos.
- 8 Discussão de temas relevantes da atualidade, relacionados à sociedade, política e cultura.
- 9 Repertório sociocultural.

Quadro 1 - Ofertas de vagas na modalidade presencial

| CURSO | TOTAL DE VAGAS | AULAS PRESENCIAIS (NO CAMPUS DO IFSP AVARÉ) | HORÁRIO | INÍCIO PREVISTO |
|--|----------------|---|----------------|-----------------|
| Redação para o Enem e vestibulares: Tópicos essenciais | 40 | sextas-feiras | 11h40 às 12h30 | 21 de junho |

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos aos **Cursos de Extensão** deste Edital estarão abertas no período **de 13 de junho a : de julho de 2024 (até às 23h59)**.
- 4.2 As inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, por meio digital através do acesso ao formulário eletrônico de inscrição disponível no link <https://forms.gle/oPD7AwXkpyro8vvc6>
- 4.3 O formulário eletrônico de inscrição estará disponível eletronicamente a partir de **13 de junho de 2024**.
- 4.4. Não haverá a cobrança de taxa de inscrição.
- 4.5. Excepcionalmente, está dispensada a apresentação de documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição. **Menores de idade deverão entregar termo de responsabilidade assinado pelos responsáveis para efetivação da matrícula, no caso de aprovação no processo seletivo.**
- 4.5.1. A comprovação para o preenchimento de vaga reservada a **portador de deficiência**, deverá ser encaminhado **laudo médico recente**, emitido por profissional da área, digitalizado para o e-mail cex.avr@ifsp.edu.br **no ato da inscrição**;
- 4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.
- 4.7. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas neste **Edital**.
- 4.8. Os interessados poderão se inscrever em mais de um curso desde que haja compatibilidade de horário; para tanto deverão realizar o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição para cada curso pretendido (um para cada curso).

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. O Processo Seletivo constará de:
 - 5.1.1. **Seleção**: definida pela Ordem de Inscrição e da reserva de vagas, respeitando o número de vagas disponíveis, a reserva de vagas e o atendimento aos pré-requisitos mínimos para cada curso.
 - 5.1.2. No caso das inscrições presenciais recebidas no campus, a data e o horário da inscrição serão considerados para efeitos de classificação.

6. DO RESULTADO

- 6.1. O resultado final do Processo Seletivo de Candidatos ao Curso de Iniciação e Formação Continuada será divulgado pelo Campus Avaré do IFSP, em duas chamadas, sendo a **primeira no dia 20 de junho de 2024 a partir das 12h** e a **segunda no dia 04 de julho de 2024**. As chamadas sempre serão feitas por meio da página institucional (<http://avr.ifsp.edu.br>), do mural e da sala da Coordenaria de Extensão;
- 6.2. Todas as publicações que dizem respeito a resultados, classificação e convocação para matrícula serão publicadas no endereço eletrônico <https://avr.ifsp.edu.br/> (Últimas notícias). **É dever do candidato acompanhar todas as publicações que serão realizadas a fim de cumprir os prazos estabelecidos.**
- 6.3. Os candidatos que tiverem a inscrição deferida serão automaticamente convocados para a matrícula.

7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1. Os alunos selecionados, desde que estejam dentro dos critérios estabelecidos no item 3, serão automaticamente matriculados no curso e receberão e-mail automático do sistema Suap com o número de seu prontuário;
 - 7.1.2. As matrículas serão realizadas até o dia de início das aulas. No caso de não receber mensagem via e-mail de confirmação de matrícula, entrar em contato com a Coordenação de Extensão pelo e-mail cex.avr@ifsp.edu.br
- 7.2. Não haverá a cobrança de taxa de matrícula.
- 7.3. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.
- 7.4. A **Convocação para Matrícula será realizada uma única vez**, com publicação EXCLUSIVA na página informada no item 6.1. **É de inteira responsabilidade do candidato, na data pertinente, verificar as publicações no site.**
- 7.4. A **garantia de matrícula está condicionada ao acesso do candidato nas datas e horários estabelecidos para as aulas** (de acordo com o item 3.1.). A ausência sem justificativa amparada pela Organização Didática vigente do IFSP será considerada como renúncia expressa à

vaga, liberando-a para chamar o próximo candidato da lista de classificação.

7.5. A convocação **em segunda chamada** dos candidatos que ficarem em lista de espera poderá ser feita até a realização de 20% do curso e será realizada exclusivamente pelo e-mail indicado no formulário de inscrição.

8. DA REALIZAÇÃO DOS CURSOS

8.1. Os cursos serão de forma presencial no campus Avaré, de acordo com a descrição de cada curso no item 3.1.

8.2.1. No caso do referido curso, os alunos matriculados serão orientados pelo professor do curso nos encontros presenciais.

8.3. Os Cursos de Extensão na modalidade presencial serão ministrados nas dependências do Campus Avaré do IFSP, localizado à Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa II, Avaré - SP.

8.3.1. As informações sobre o local das aulas serão enviadas no e-mail indicado no ato da inscrição até às 18 horas do dia anterior ao início do curso.

8.4. Caso o aluno não frequentar os encontros presenciais, após decorridas duas semanas completas desde o início do curso, terá a sua matrícula automaticamente cancelada e sua vaga será disponibilizada ao próximo candidato da lista de espera. No caso de cursos de 20h, o prazo se reduz para uma semana.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. Somente terá direito ao certificado o aluno que cumprir o mínimo de 75% das atividades propostas no curso (via plataforma EaD) e aproveitamento suficiente (60%), conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

10.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão, juntamente com a Direção-Geral do Campus Avaré do IFSP, a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

10.3. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição utilizando-se de documentos ou informações falsas, ou de outros meios ilícitos.

10.4. Em caso de dúvidas ou outras informações, enviar e-mail para cex.avr@ifsp.edu.br.

10.5. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria-Geral do Campus Avaré do IFSP.

11. DO CRONOGRAMA

| | |
|------------------------|--------------------------------|
| Abertura do Edital | 13/06/2024 |
| Período das Inscrições | de 13/06 a 03/04/2024 |
| Primeira Chamada | 20/06/2024 |
| Segunda Chamada | 04/07/2024 |
| Início das aulas | Conforme descrito no item 3.1. |

Avaré, 13 de junho de 2024.

Sebastião Francelino da Cruz
Diretor-Geral
IFSP - Campus Avaré

(Assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por:

- Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR, em 13/06/2024 17:20:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 756528

Código de Autenticação: acde05e36c



Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa, AVARÉ / SP, CEP 18707-150